



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562
GABINETE DO PRESIDENTE

Exposição circunstanciada da Gestão

Exercício financeiro de 2023

IN – TCE/MA 052/2017

Bráulio da Silva Batalha
Presidente 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
- 2023 -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562
GABINETE DO PRESIDENTE

1 – Informações Gerais

Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão - MA
CNPJ: 23.436.389/0001-18

1.1 – Mesa Diretora

Presidente: Bráulio da Silva Batalha
1º Vice: Pablo Araújo Miranda
2º Vice: Wilcon Vieira Santana

2 – Considerações

A Câmara Municipal de **AMARANTE DO MARANHÃO** é composta por 13 Edis, sendo administrada por mesa diretora e representada por seu presidente. Esta casa legislativa tem como principais funções: legislar e fiscalizar, participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da administração do Município de Amarante do Maranhão, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder executivo municipal.

A câmara municipal de Amarante do Maranhão possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado por sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa – IN 052/2017 TCE/MA, Constituição Federal – CF/88, Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 que estabelece normas do direito financeiro. A mesa diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício financeiro de 2023 mediante exposição detalhada, como segue.

3 – Orçamento

O orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – **LOA nº 500/2022** de 26 de outubro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 fixa a despesa na cifra de **R\$ 3.300.000,00**.

3.1 – Base de cálculo do Repasse duodécimo

De forma a atender o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal:

Art. 29-A. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562
GABINETE DO PRESIDENTE

do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente arrecadados no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (AC).

Base de transferência financeira em 7%	R\$ 3.300.000,00
Repasses realizados em 2023	R\$ 3.192.532,81
Diferença	R\$ 107.467,19

Os recursos repassados para o Poder Legislativo municipal no exercício financeiro de 2023 estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal, uma vez que a base fundamental conforme o art.29-A da CF/88 estabelece a memória de cálculo correta. O município de Amarante do Maranhão ainda na sua fase de elaboração da **LOA** aponta o orçamento na cifra de **R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)** de forma estimativa não se utilizando do recurso fundamental da Lei Federal. Após conferência por parte do legislativo foi identificadas diferenças na arrecadação do exercício financeiro de 2022 possibilitando os ajustes de forma correta ao repasse financeiro para 2023.

4 – Repasses constitucionais

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Transf.	Data:	Nº	Doc:	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor:
47	20/01/2023	115020	2 1	52507				248.133,63
48	17/02/2023	115020	2 1	52507				248.133,06
49	20/03/2023	115020	2 1	52507				248.133,06
50	20/04/2023	115020	2 1	52507				248.133,06
51	19/05/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
52	20/06/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
53	20/07/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
54	18/08/2023	2 1	52507					275.000,00
55	20/09/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
56	20/10/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
57	20/11/2023	115020	2 1	52507				275.000,00
58	20/12/2023	115020	2 1	52507				275.000,00

Total

R\$3.192.532,81

Os repasses constitucionais (*duodécimos*) foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na CF/88, ou seja, no dia 20 de cada mês. O valor foi realizado no montante de **R\$ 3.192.532,81**, conforme exposto no demonstrativo acima.

- Não houve parcelamento previdenciário;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562
GABINETE DO PRESIDENTE

5 – Gestão financeira

5.1 – Das receitas

<i>Saldo - Banco do Brasil</i>	R\$ 14,20
<i>Transferências Financeiras</i>	R\$ 0,00
<i>Restos a pagar processados</i>	R\$ 0,00

5.2 – Do detalhamento das despesas

<i>Pessoal Cargo efetivo</i>	R\$ 0,00
<i>Pessoal Cargo Comissionado</i>	R\$ 500.012,12
<i>Subsídio vereador</i>	R\$ 1008.000,00
<i>Contribuições Patronais - INSS</i>	R\$ 283.014,93
<i>Previdência Própria Efetivos – RPPS</i>	R\$ 0,00
<i>Sentenças judiciais – Pessoal</i>	R\$ 0,00
<i>Despesas de exercício anterior</i>	R\$ 0,00
<i>Diárias</i>	R\$ 148.520,00
<i>Material de consumo</i>	R\$ 233.733,80
<i>Outros serviços de terceiros – PF</i>	R\$ 2.960,00
<i>Outros serviços de terceiros – PJ</i>	R\$ 973.237,40
<i>Obrigações tributárias – IRRF</i>	R\$ 121.746,18
<i>Despesas de exercícios anteriores</i>	R\$ 1.150,67
<i>Indenizações – Verbas parlamentares</i>	R\$ 0,00
<i>Equipamentos e materiais permanentes</i>	R\$ 0,00
<i>Empréstimos consignados</i>	R\$ 183.621,60

A gestão dos recursos da Câmara Municipal de **Amarante do Maranhão** representa o controle dos gastos públicos na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis municipais como: Plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA. Os valores apresentados nos detalhamentos das receitas e despesas representam o resumo da execução orçamentária no exercício financeiro de 2023, considera-se:

Gasto com pessoal no montante de **R\$ R\$ 3.192.532,81** que representa **47,24%** do repasse realizado em confronto com o limite de **70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal**;

- No final do exercício financeiro conforme extratos bancários e conciliações evidencia uma disponibilidade financeira de **R\$ 14,20** para cobrir despesas inscritas em Restos a pagar processados e não processados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562
GABINETE DO PRESIDENTE

- As demais obrigações contraídas no exercício foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma a atender plenamente as exigências da Lei 4.320/64.

6 – Controles dos Bens

Foram realizados levantamentos integrais dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de **Amarante do Maranhão - MA**, trazendo inclusive a necessidade de contratação de empresa especializada para o exercício subsequente para uma boa avaliação e reavaliação, tombamento dos bens de forma segura. Verificou-se que partes dos bens estão em condições favoráveis de uso, outros exigem a necessidade de avaliação.

7 – Transparência

A câmara municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou o relatório de gestão fiscal – RGF e encaminhou ao Tribunal de contas – TCE/MA dentro dos prazos fixados. Encaminhou aos sistemas de informações contábeis e fiscais do setor público – SICONFI também dentro dos prazos conforme estabelece a Lei 101/2000. Foram disponibilizadas todas as informações de forma tempestiva em todos os meios de acesso a informação da Câmara. Inclusive no site www.cmamarante.ma.gov.br.

A câmara mantém em seu Portal e Site institucional informações atualizadas e seguras. Ampla publicidade em sua execução orçamentária vigente.

Em atendimento a Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação – LAI, a câmara mantém funcionando diariamente todos os canais de informação e de avaliação, tal disponibilidade nos levou a receber as certidões de transparência do TCE/MA em todas as avaliações do ano de 2023 até dezembro.

8 – Considerações finais

As obrigações administrativas da Câmara municipal e suas funções essenciais estão vinculadas a sua organização, sob a responsabilidade de estruturar os serviços administrativos, gerir recursos financeiros, humanos e materiais, cabendo a mesa diretora a condução dos trabalhos. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observadas a perfeita aplicabilidade e obediências aos preceitos da legislação.

James Holanda Silva
CPF: 388.143.098-92
Controlador Interno - CI